



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 08.077.273/0001-46

Tv. Souza machado,146, centro, CEP 59675-000, tel. (84) 3327 2418

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA E OUTROS

ALVARÁ DE LICENÇA – 03/2021
EXERCÍCIO: 2021

CONCEDIDO A: **REPAV – ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.195.851/0001-03**
ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
ENDEREÇO: **RUA VICENTE LEITE, 415, PLANALTO 13 DE MAIO, MOSSORÓ/RN.**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Grossos resolve conceder licença a empresa REPAV - ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.195.851/0001-03, para construção de um condomínio residencial multifamiliar denominado SUNBEACH CONDOMÍNIO PRAIA, com por 83 (Oitenta e três) casas duplex, área de lazer com salão de festas, WC's adaptados, espaço grill, piscinas adulto, infantil e deck molhado, 02 (dois) quiosques, minicampo de futebol, voleiball de areia, portaria com guarita, BWC, e apoio, pet park e casa do lixo, localizado na Rodovia Prefeito Dehon Caenga (RN-013), Nº 1001, Praia de Areias Alvas, Grossos/RN.

O projeto é composto por 83 (Oitenta e três) casas duplex com área construída de 96,19 m², perfazendo 7.983,77 m², portaria com 96,21 m², bloco lazer com 213,92 m², casa do lixo/castelo d'água com 51,96 m², quiosque 01 com 25,00 m², quiosque 02 com 25,00 m², perfazendo um total de área construída de 8.395,86 m². O referido terreno está registrado no Cartório Único de Grossos, no Livro "2" do registro geral de imóveis, matrícula 2539, com 24.774,76 m² de superfície.

Os responsáveis técnicos pelo projeto é o Arquiteto e Urbanista Francisco José Fernandes Rodrigues, inscrito no CAU A89168-1 e pela execução é o Engenheiro Civil Jorge Ricardo do Rosário, inscrito no CREA 2103785690.

INICIO EM: 24 de março de 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4701
NUMERO DO PROTOCOLO: 03/2021
LICENÇA VALIDA ATE: 23/03/2026
AREA CONSTRUÍDA: 8.395,86 M²
VALOR: 3.355,20 RS

A TAXA DE LICENÇA É ESTABELECIDADA PELA LEI Nº17 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977, TABELA IV, DO CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO.

EMITIDO EM: 24 de março de 2021

Bruno Godane de Albuquerque Costa
GERENTE DE TRIBUTOS
Sec. Adm. Plan. Fin. e Tributação
24/03/2021

Prefeitura Municipal de Grossos/RN